

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA (04/09/2023).

Aos Quatro dias do mês de setembro de 2023, às dez horas, na sala das Comissões Permanentes reuniaram-se a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama, previamente designado pelo Sr. Presidente desta Casa Legislativa constituída pelos Srs. Vereadores: José Magno Martins, Arídio Martins Vieira Filho, Walmir de Oliveira Belchior, Diego Fernandes da Silva e Maria Sylvia Pires Corrêa, para apreciarem os seguintes Projetos de resoluções: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48 DE 30 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELÓI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARAUAMENSE AO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE AO EXMO SR. ALAN RODRIGUES PEREIRA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARAUAMENSE AO SR. THIAGO DE SOUZA MENDONÇA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. JAIME BELTRAME. Em suas Justificativas, os autores mencionam que as honrarias, concedida por esta Casa Legislativa contemplam, pessoas que não seja natural de nossa cidade. A prestação de homenagens e concessão de honrarias são prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município. Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno. As proposições subscritas, encontram-se instruídas com as biografias circunstanciada dos homenageados, além de estarem embasados na legislação vigente desta Casa Legislativa. Diante do exposto, a Comissão acima mencionada exara pareceres favoráveis aos projetos em tela, por serem justas e merecidas as homenagens ora proferidas. Não havendo nenhum assunto a serem discutidos, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta ata, que vai assinada pelos vereadores presentes.

José Magno Martins

Arídio Martins Vieira Filho

Walimir de Oliveira Belchior

Diego Fernandes da Silva

Maria Sylvia Pires Corrêa